

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 633/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 025/2022 e considerando o teor do e-Doc n. 07010486071202231,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MARIA ANDREA DOS SANTOS**, matrícula n. 99910, no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (CAOPP).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 110/2021.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça